



Envio:

Exmo. Sr. Bastonário da
ORDEM DOS ENGENHEIROS
AV.º ANTÓNIO AUGUSTO DE AGUIAR, 3 D
1069-030 LISBOA

Sua Referência	Sua comunicação de	Nossa Referência	Data	Nº Pág.
		S/OF/54622/2020/CD	03/09/2020	1

Assunto: Comunicação de apresentação - Eng.º Ruben Hilário - Denúncia da Ordem dos Engenheiros

Exm. Senhor Bastonário,

Em resposta ao V/ Ofício nº. 292-GB, de 2020.08.24, sobre o assunto em epígrafe, o Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP (IEFP, IP), informa o seguinte:

1. A oferta de emprego em referência foi remetida aos serviços do IEFP, IP, através de correio eletrónico, em 2020.08.07, sexta-feira;
2. Em 2020.08.10, segunda-feira, foi a mesma registada no nosso sistema de informação, tendo-lhe sido atribuído o n.º 588986011 e, nessa sequência, ficou imediatamente disponível para consulta, através do portal iefponline.iefp.pt;
3. Após melhor análise efetuada ao conteúdo da oferta, nomeadamente ao perfil do candidato pretendido e às condições oferecidas, verificou-se que o montante da remuneração oferecida pela entidade não se encontrava de acordo com o definido no Contrato Coletivo de Trabalho celebrado entre a AECOPS - Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas e Serviços e outras e a FESETE - Federação dos Sindicatos da Indústria e Serviços e outros, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 28, de 29 de julho de 2019, e respetiva Portaria de Extensão pública no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 40, de 29 de outubro de 2019;
4. Nesse seguimento, os serviços do IEFP, IP iniciaram com a entidade responsável pela comunicação da oferta de emprego o processo de negociação, tendo em vista ou a alteração do montante da remuneração, de modo a cumprir o definido no CCT acima referido, ou a anulação do registo da oferta em caso de não alteração;
5. Tendo a entidade aceite a adequação do montante da remuneração ao definido no Instrumento de Regulamentação Coletiva do Trabalho, a 2020.08.17 foi alterado o montante da remuneração em referência, a qual passou a ser € 1.000,00 (Mil Euros).

Assim, apesar do nosso lapso inicial na divulgação da oferta, pelo qual pedimos desculpa, considera o IEFP, IP que, neste momento, se encontram cumpridas as determinações legais e normativas para a divulgação desta oferta de emprego. No entanto, sendo esta uma matéria que nos tem merecido uma especial atenção, continuaremos a procurar a melhoria dos nossos serviços e intervenções, incluindo a sensibilização das entidades empregadoras para a qualidade e as condições oferecidas nas ofertas de emprego.

Com os melhores cumprimentos,


O Presidente do Conselho Diretivo


(António Valadas da Silva)